



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 6933

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 000008-3

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 14 00	71	5.000,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 30 00	72	30.000,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 35 00	73	30.000,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 36 00	74	6.000,00
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	75	10.000,00
02 01 01 04 125 0003 2010	4 4 90 52 00	76	40.000,00
<b>Total:</b>			<b>121.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo